

Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 16 de Outubro de 2019

Ofício nº 0982/GSME/2019

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 2434**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 2434, da autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

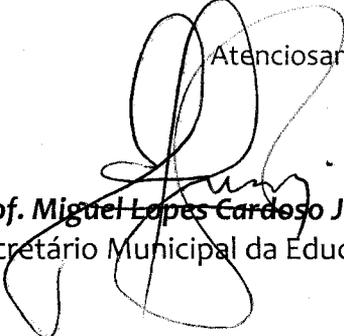
Na referida unidade escolar “ Creche Municipal Profº Mário Araújo Júnior” a mesma é atendida com o fornecimento de alimentação escolar de acordo com as necessidades nutricionais estabelecidas pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Cabe ressaltar que o cardápio é diversificado com grande variedade nas preparações diárias, como oferta de diversas de frutas, legumes e hortaliças, considerando também a sazonalidade destes, para que assim ocorra a formação de práticas alimentares saudáveis pelos alunos.

Toda composição do cardápio fornecido possui os valores nutricionais de macronutrientes e micronutrientes, sendo estes que atendem a necessidade nutricional do aluno.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP